



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 14/2024/SEAS-CEASRO

Compõe as Comissões Temáticas, de natureza permanente, do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/RO.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em sua 8ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 04 de outubro de 2024, às 9h, de forma híbrida, presencial na Casa dos Conselhos Estadual - SEAS, e por meio da plataforma Zoom.

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 13 do Decreto nº 24.903, de 25 de março DE 2020, que Dispõe sobre o Regulamento do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, sendo uma de suas funções "criar comissões internas constituídas por representantes das entidades e instituições, membros do Conselho, para promover estudos e emitir pareceres de temas específicos".

CONSIDERNADO a Resolução nº 12/2024/SEAS-CEASRO (0052900409), que institui as Comissões Temáticas, de natureza permanente ou temporária do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia – CEAS/RO, publicada no Diário Oficial nº 175 de 17/09/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr as Comissões Temáticas, de natureza permanente, do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO, conforme descrito abaixo:

I - Comissão de Política da Assistência Social:

Sirley Rosário Corsino do Carmo - Coordenadora;

Anderson Barbosa de Jesus - Subcoordenador;

Luzivera Mosquini Nogueira - Membro;

Laura Cristina Anastácio Rodrigues - Membro.

II - Comissão de Normas da Assistência Social:

Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso - Coordenador;

Maria Antônia Oliveira de Almeida - Subcoordenadora;

Angela Ferreira Gahú da Silva - Membro;

Karígina Suely de Oliveira - Membro;

Massimo Araújo de Mesquita - Membro;

José Roberto Cândido Silva - Membro.

III - Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social:

Massimo Araújo de Mesquita - Coordenador;
Karígina Suely de Oliveira - Subcoordenadora;
Rosenildes França de Oliveira Zambam - Membro;
Fabiane Aparecida Passarini - Membro.

IV - Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social:

Laura Cristina Anastácio Rodrigues - Coordenadora;
Luzivera Mosquini Nogueira - Subcoordenadora;
Maria Antônia Oliveira de Almeida - Membro;
Rosenildes França de Oliveira Zamban - Membro;
Fabiane Aparecida Passarini - Membro;
Sirley Rosário Corsino do Carmo - Membro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 04 de outubro de 2024.

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Conselheira Presidente do CEAS/RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0053045348** e o código CRC **6193D169**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000927/2024-37

SEI nº 0053045348